



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que as imagens abaixo representam cópia fiel da ficha arquivada nesta serventia:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do 1.º Ofício e Registro de Imóveis
Comarca de Formosa - Estado de Goiás

Oficial: Antônio Brito Costa
Sub-Oficial: Marco Antônio Campos Costa
Sub-Oficial: José Antônio Batista Costa

LIVRO 2 - F-K -
REGISTRO GERAL
FLS. - 135 -
MATRICULA Nº 49.935
DATA: 07/10/2010

IMÓVEL: lote de terreno urbano situado nesta cidade, no loteamento denominado "CHÁCARAS SETOR SUL".-

PROPRIETÁRIO(A)(S): Sociedade Empresária **GOMES ALMEIDA ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **Marconi Gomes de Jesus**.-

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES):- Matrícula 49.410 e 49.411.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:- Um lote de terreno urbano situado nesta cidade, no loteamento denominado "CHÁCARAS SETOR SUL", desmembrado da chácara nº 166-B (cento e sessenta e seis "B"), identificado pelo nº 06 (seis), com as seguintes confrontações e metragens:- Frente, limitando-se com a Rua "A", medindo 10,35mts (dez metros e trinta e cinco centímetros); Fundo, limitando-se com parte restante da chácara 167 (cento e sessenta e sete), medindo 10,35mts (dez metros e trinta e cinco centímetros); Lado direito, limitando-se com o lote 07 (sete), medindo 15,50mts (quinze metros e cinquenta centímetros); Lado esquerdo, limitando-se com o lote 05 (cinco), medindo 15,50mts (quinze metros e cinquenta centímetros). Perfazendo-se uma área total de 160,42mts² (cento e sessenta metros e quarenta e dois centímetros quadrados) de extensão superficial; limites e metragens de acordo com a certidão requerida pela mesma, e expedida pelo Departamento de Recursos Imobiliários da Prefeitura Municipal de Formosa/Goiás, datada de 03 de agosto de 2010, assinadas pelo Secretário de Obras e Urbanismo, Fábio Cirilo Martínez Barbato Junior, autorizado pela portaria nº 308/09, e pelo Secretário de Administração, Abílio Siqueira Filho, autorizado pelo Decreto nº 1.631/10, no uso de suas atribuições.-
PROPRIETÁRIO(A)(S): Sociedade Empresária **GOMES ALMEIDA ENGENHARIA LTDA**, com sede na QI 09, Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 - Parte "B", CEP: 72.135.000, na cidade Satélite de Taguatinga - Distrito Federal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 11.292.226/0001-20, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **MARCONI GOMES DE JESUS**, filho do Sr. Santer Francisco de Jesus e Da. Ilidia Gomes de Jesus, nascido em data de 02 de setembro de 1.961, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CIC de nº 225.114.401-30 e da C.I.Rg. 483.169-SSP-DF, e inscrito no CREA/DF sob o nº 5.955/D, residente e domiciliado na SQS 112, Bloco "F", Apartamento 607, Brasília - DF.- **REGISTRO(S) ANTERIORES:**- Matrícula 40.410 e 49.411, às fls. 210 e 211 do Livro 2-F-I. deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 07 de Outubro(10) de 2.010. O Oficial. _____

R-1-M-49.935:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 24 de Setembro de 2.010, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade, no livro 604 às fls. 066/068vº. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Sociedade Empresária **GOMES ALMEIDA ENGENHARIA LTDA**, com sede na QI 09, Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 - Parte "B", CEP: 72.135.000, na cidade Satélite de Taguatinga - Distrito Federal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 11.292.226/0001-20, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **MARCONI GOMES DE JESUS**, filho do Sr. Santer Francisco de Jesus e Da. Ilidia Gomes de Jesus, nascido em data de 02 de setembro de 1.961, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CIC de nº 225.114.401-30 e da C.I.Rg. 483.169-SSP-DF, e inscrito no CREA/DF sob o nº 5.955/D, residente e domiciliado na SQS 112, Bloco "F", Apartamento 607, Brasília - DF; Que nos termos da Escritura Pública de Desmembramento, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 600 às fls. 119/120vº em data de 12 de agosto de 2.010, devidamente matriculada no Cartório do Registro de Imóveis de Formosa, Estado de Goiás, tornou(ram)-se possuidor(a)(es), do imóvel constante da

MODELO ADOTADO PELA LEI N.º 6015 DE 31/12/73 E LEI N.º 6216 DE 30/06/96



presente matrícula; Que por força desta escritura, e tendo em vista os documentos acima apresentados, vêm presente(s), requerer(em), através desta escritura pública, o desmembramento do imóvel acima discriminado, em dezoito áreas distintas Emolumentos: R\$40,00; Taxa Judiciária: R\$8,25; Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 07 de Outubro(10) de 2.010. O Oficial. _____

AV-2-M-49.935:-Procede-se a esta averbação para constar que me foi apresentado um requerimento datado de 03 de dezembro de 2.010, firmado com a **Sociedade Empresária Gomes Almeida Engenharia Ltda**, neste ato representado pelo seu bastante procurador o Sr. **Marconi Gomes de Jesus**, para constar que fez construir no imóvel constante da presente matrícula as seguintes benfeitorias:- **Uma edificação em alvenaria de natureza Residencial, localizada a rua "A", identificado pelo lote de nº 06(seis) da chácara nº 166-B(cento e sessenta e seis "B"), nº 06(seis), no Loteamento denominado "CHÁCARAS SETOR SUL", nesta cidade de Formosa-GO, com uma área edificada de 57,28mts2 (cinquenta e sete metros e vinte e oito metros quadrados) de extensão superficial. CONTENDO: 02(dois) quartos, 01(um) banheiro, 01(uma) sala, 01(uma) área de serviço, 01(uma) cozinha, pintura pva a base D'água, cobertura Americana, forro pvc, piso cerâmica, instalação elétrica e hidro-sanitária completa, encontra-se em via pavimentada. Junta ao Presente Alvará de Licença para construção de nº 977/2010 expedido em 01 de Dezembro de 2010, o Habite-se de nº 673/2010 expedido em 01 de Dezembro de 2010, certidão Cadastral datada de 01 de dezembro de 2010, no valor de R\$17.000,00 (dezesete mil reais), fornecidas pela Prefeitura Municipal desta cidade. Emolumentos: R\$45,00. Taxa Judiciária: R\$8,25. O referido é verdade e dou fé. Cas/Formosa-GO., 09 de dezembro(12) de 2.010. O Oficial. _____**

R-3-M-49.935: - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida. Contrato nº 855550988772-7, datado de 23 de Fevereiro de 2.011, emitido pela Caixa Econômica Federal - CAIXA. Instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **LEANDRO MARTINS DA SILVA**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 15/05/1980, electricista, portador da carteira de identidade RG 5608870, expedida por SSP/GO em 15/05/1980 e do CPF 041.096.621-50, residente e domiciliado em Rua 27, 27, St Bosque, em Formosa/Go., por compra feita a **GOMES ALMEIDA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 11292226000120 sito a Quadra QI 09 Lt 01 - 06 Parte B, 6, Taguatinga, em Brasília/DF neste ato representada por **MARCONI GOMES DE JESUS**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/09/1961, engenheiro civil, portador da carteira de identidade CREA 5955-D, expedida por CREA/DF em 04/04/2007 e do CPF 225.114.401-30.. e como **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto - Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto - Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador **LUCIANO LIMA DA SILVA**, economiário, portador da carteira de identidade RG 1641007, expedida por SSP/DF em 27/10/1993 e do CPF 787.708.231-20 procuração lavrada às folhas 018 do livro 2720, em 20/04/2009 no 2º Tabelião de Notas e Protestos Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 017 do livro 2369, em 20/05/2009 no Terceiro Ofício de Notas de Brasília/DF, doravante designada CEF. O valor da Compra e Venda é de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**. Com demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento particular. O Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis (ITBI), "Inter Vivus", foi pago conforme guia nº 863/2/11 - Duam nº 917957. Emolumentos: R\$ 79,00. Taxa Judiciária: R\$ 1,65. O referido é verdade e dou fé. Ren/Formosa-Goiás., 28 de Fevereiro (02) de 2.011. O Oficial. _____



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do 1.º Ofício e Registro de Imóveis
Comarca de Formosa - Estado de Goiás
Oficial: Antônio Brito Costa
Sub-Oficial: Marco Antônio Campos Costa
Sub-Oficial: José Antônio Batista Costa

LIVRO 2 - T-R -
REGISTRO GERAL
FLS. - 135 - A
MATRICULA Nº 49.935
DATA: 28/02/2011

(Continuação das fls. - 135 -)

R-4-M-49.935: - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida. Contrato nº 855550988772-7, datado de 23 de Fevereiro de 2.011, emitido pela Caixa Econômica Federal - CAIXA. Instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966. O imóvel constante da presente matrícula foi dado em especial Alienação Fiduciária por **LEANDRO MARTINS DA SILVA**, (Qualificado no registro R-3 da presente matrícula), a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, (Qualificada e devidamente representada no registro R-3 da presente matrícula). **B - Valor da Compra e Venda e Forma de Pagamento:**- O valor da Compra e Venda é de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago conformidade com o disposto na cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 0,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 15.307,00; Financiamento concedido pela **CREDORA FIDUCIÁRIA**: R\$ 54.693,00. - **C - Mútuo/ Resgate/Prestações/Datas/Demais Valores/Condições:** - **1** - Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; **2** - Norma Regulamentadora: HH.156.29 - 11/02/2011 - SUHAB/GECRI; **3** - Valor da Operação - R\$ 70.000,00; **4** - Desconto: R\$ 15.307,00; **5** - Valor da Dívida - R\$ 54.693,00; **6** - Valor da Garantia Fiduciária: - R\$ 82.000,00; **7** - Sistema de Amortização - SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; **8** - Prazos em meses de amortização: - 300 - de renegociação - 0; **9** - Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,0000 - Efetiva: 5,1163; **10** - Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 410,19 - Taxa de Administração: R\$ 0,00 - FG HAB: R\$ 8,36 - TOTAL: R\$ 418,55; **11** - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 23/03/2011; **12** - Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula Décima Primeira; **13** - Data do Habite-se: 01/12/2010. Com demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento particular. Emolumentos: R\$ 79,00. Taxa Judiciária: R\$ 1,65. O referido é verdade e dou fé. *[Assinatura]* Formosa-Goiás., 25 de Fevereiro (02) de 2.011. O Oficial.

Em razão da informatização da serventia,
os novos atos desta matrícula serão
praticados no anverso da próxima ficha.

Formosa, 03 de 11 de 2011
[Assinatura]



Livro 2 Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA-GO

CNPJ: 20.098.598/0001-00

José Túlio Valadares Reis Júnior CPF: 038.191.616-27

Data, 07 de Outubro de 2010



MATRÍCULA FICHA
49.935 3

AV.5-49.935, de 3 de novembro de 2021

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

Conforme documento apresentado pelo proprietário, o imóvel desta matrícula está situado na Rua Margem Dir. Corr. Josefa Gomes, Lote 06, Quadra 166-B, Chácaras Setor Sul, Formosa-GO e possui inscrição imobiliária nº 37939.

Protocolo nº 150.724, de 19/10/2021.

Selo de Fiscalização: 04172111012856612640002.

Emolumentos R\$ 17,03, Impostos R\$ 6,81, ISS R\$ 0,51, Total R\$ 24,35.

Escrevente: Lully Stefany de Souza Candido. *Lully*

AV.6-49.935, de 3 de novembro de 2021

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos da autorização concedida pelo credor, procedo ao cancelamento da alienação fiduciária registrada no R.4-49.935.

Protocolo nº 150.724, de 19/10/2021.

Selo de Fiscalização: 04172111012856612640003.

Emolumentos R\$ 17,03, Impostos R\$ 6,81, ISS R\$ 0,51, Total R\$ 24,35.

Escrevente: Lully Stefany de Souza Candido. *Lully*

R.7-49.935, de 3 de novembro de 2021

COMPRA E VENDA

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 11/10/2021 no Livro 306, fls. 180/198 do 12º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Planaltina-DF.

TRANSMITENTE: LEANDRO MARTINS DA SILVA, RG 5608870 SSP-GO, CPF 041.096.621-50, brasileiro, solteiro, mecânico, residente na rua Jose Moreira dos Santos, quadra 26-A, lote 14, Centro, Mambai-GO.

ADQUIRENTES: ARLINDO PEREIRA DIAS NETO, RG 5807742 SSP-GO, CPF 048.300.331-00, brasileiro, solteiro, operador de máquina, residente na rua 20, quadra 4, lote 8, casa 286, Formosinha, Formosa-GO; e VIVIANE VIEIRA DOS SANTOS, RG 2.434.608 SESP-DF, CPF 033.396.331-85, brasileira, solteira, fiscal de ônibus, residente na rua 20, quadra 04, lote 8 casa 286, Formosinha, Formosa-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 169.000,00.

Valor da avaliação fiscal: R\$ 169.000,00.

Emitida a DOI.

Protocolo nº 150.724, de 19/10/2021.

Selo de Fiscalização: 04172111012854612230006.

Emolumentos R\$ 1.002,20, Impostos R\$ 400,88, ISS R\$ 30,07, Total R\$ 1.433,15. Aplicado desconto de 50% por se tratar de financiamento dentro do Programa SFH.

Escrevente: Lully Stefany de Souza Candido. *Lully*

R.8-49.935, de 3 de novembro de 2021

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária de Imóvel lavrada em 11/10/2021 no Livro 306, fls. 180/198 do 12º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Planaltina-DF.

DEVEDORES FIDUCIANTES: ARLINDO PEREIRA DIAS NETO, RG 5807742 SSP-GO, CPF 048.300.331-00, brasileiro, solteiro, operador de máquina, residente na rua 20, quadra 4, lote 8, casa 286, Formosinha, Formosa-GO; e VIVIANE VIEIRA DOS SANTOS, RG 2.434.608 SESP-DF, CPF 033.396.331-85, brasileira, solteira, fiscal de ônibus, residente na rua 20, quadra 04, lote 8 casa 286, Formosinha, Formosa-GO.

Continua no verso



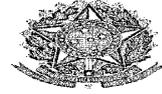
Livro 2 Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA-GO
CNPJ: 20.098.598/0001-00

MATRÍCULA FICHA
49.935 3v

José Túlio Valadares Reis Júnior CPF: 038.191.616-27

Data, 07 de Outubro de 2010



CREDOR FIDUCIÁRIO: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.000.208/0001-00, com sede em Brasília-DF.

CONDIÇÕES:

1- Valor da dívida: R\$ 135.000,00.

2- Prazo: 271 meses.

3- Sistema de amortização: PCM/SAC.

4- Taxa de juros: 3,65% anual nominal, 3,71% anual efetiva.

5- Encargo inicial: Prestação R\$ 908,77; Taxa de Administração: R\$ 25,00; Seguros: R\$ 27,77, Total R\$ 961,54.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, os DEVEDORES alienam ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97.

As demais condições constam do instrumento ora arquivado.

Protocolo nº 150.724, de 19/10/2021.

Selo de Fiscalização: 04172111012854612230007.

Emolumentos R\$ 1.002,20, Impostos R\$ 400,88, ISS R\$ 30,07, Total R\$ 1.433,15. Aplicado desconto de 50% por se tratar de financiamento dentro do Programa SFH.

Escrevente: Lully Stefany de Souza Candido.

AV.9- 026799.2.0049935-28, de 16 de maio de 2024

AVERBAÇÃO - CONSTITUIÇÃO EM MORA

Promovo a presente averbação para constar que o devedor Arlindo Pereira Dias Neto foi intimado em 23/4/2024 a quitar as parcelas do financiamento em atraso, tendo transcorrido o prazo de 15 dias para purga da mora sem que o pagamento tenha sido informado a esta serventia.

Protocolo nº 165.489, de 20/03/2024.

Selo de Fiscalização: 04172405133665425640054.

Emolumentos R\$ 39,98, Impostos R\$ 8,50, ISS R\$ 1,20, Total R\$ 49,68.

Escrevente: Thiago Felipe Garcês Brandão.

AV.10- 026799.2.0049935-28, de 16 de maio de 2024

AVERBAÇÃO - CONSTITUIÇÃO EM MORA

Promovo a presente averbação para constar que a devedora Viviane Vieira dos Santos foi intimada em 23/4/2024 a quitar as parcelas do financiamento em atraso, tendo transcorrido o prazo de 15 dias para purga da mora sem que o pagamento tenha sido informado a esta serventia.

Protocolo nº 165.489, de 20/03/2024.

Selo de Fiscalização: 04172405133665425640055.

Emolumentos R\$ 39,98, Impostos R\$ 8,50, ISS R\$ 1,20, Total R\$ 49,68.

Escrevente: Thiago Felipe Garcês Brandão.

AV.11- 026799.2.0049935-28, de 16 de maio de 2024

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular.

TRANSMITENTES: ARLINDO PEREIRA DIAS NETO, CPF 048.300.331-00, brasileiro, solteiro, operador de máquina, residente na rua 20, quadra 4, lote 8, casa 286, Formosinha, Formosa-GO; e VIVIANE VIEIRA DOS SANTOS, CPF 033.396.331-85, brasileira, solteira, fiscal de ônibus, residente na rua 20 286, quadra 4, Lote 8, Formosinha, Formosa-GO.

ADQUIRENTE: BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A, sociedade de economia mista, CNPJ 00.000.208/0001-00, com sede em SBS quadra 1, bloco "E", 3º andar, Ed. Brasília, Brasília-DF.

Nos termos da intimação realizada no protocolo 163.779 desta serventia, tendo sido apresentado

Continua ficha 4



Livro 2
MATRÍCULA

Registro Geral
FICHA
4

República Federativa do Brasil - Estado de Goiás
Registro de Imóveis de Formosa
Titular: José Túlio Valadares Reis Júnior
07 de Outubro de 2010

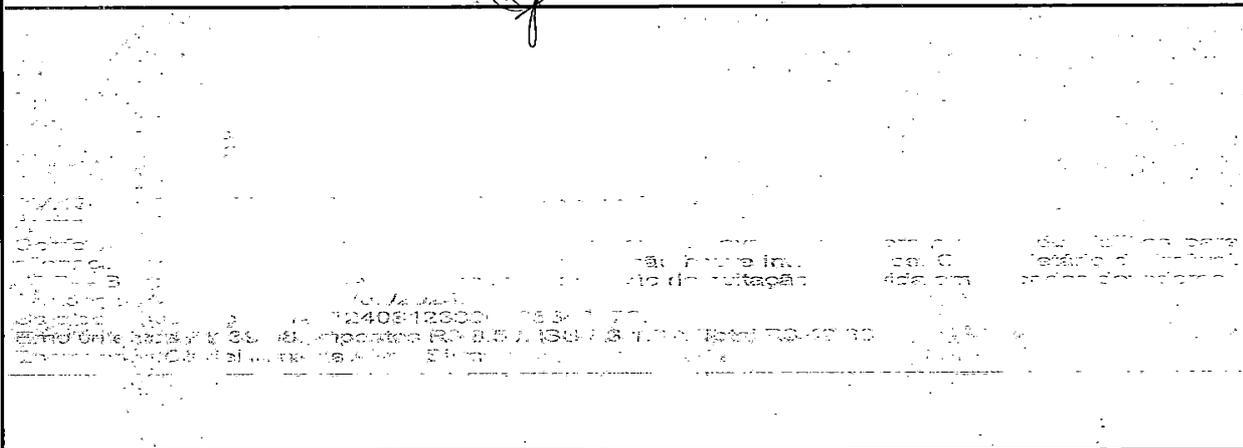


026799.2.0049935-28

pele credor fiduciário o comprovante de pagamento do imposto de transmissão inter vivos e o requerimento, promovo a Consolidação da Propriedade em favor da credora fiduciária. Valor da avaliação: R\$ 169.000,00. Recolhido o ITBI no valor de R\$ 3.380,00. Emitida a DOI. Protocolo nº 165.489, de 20/03/2024. Selo de Fiscalização: 04172405132468525770002. Emolumentos R\$ 705,99, Impostos R\$ 150,02, ISS R\$ 21,18, Total R\$ 877,19. Escrevente: Thiago Felipe Garcês Brandão..

AV.12- 026799.2.0049935-28, de 16 de maio de 2024
CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Em razão da coincidência entre credor e devedor, procedo ao cancelamento do gravame registrado no R.8-49.935. Protocolo nº 165.489, de 20/03/2024. Selo de Fiscalização: 04172405133665425640056. Emolumentos R\$ 39,98, Impostos R\$ 8,50, ISS R\$ 1,20, Total R\$ 49,68. Escrevente: Thiago Felipe Garcês Brandão..

AV.13- 026799.2.0049935-28, de 14 de agosto de 2024
AVEREIAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO
Conforme documentos apresentados pelo interessado, averbo que foram realizados leilões para alienação do imóvel em 25/6/24 e 26/6/24 e que não houve interessados. O proprietário do imóvel, BRB - Banco de Brasília S/A, apresentou declaração de quitação da dívida em favor dos devedores. Protocolo nº 167.645, de 16/07/2024. Selo de Fiscalização: 04172408123300125640078. Emolumentos R\$ 39,98, Impostos R\$ 8,50, ISS R\$ 1,20, Total R\$ 49,68. Escrevente: Daniel Jônatas Alves Silva.



referido é verdade e dou fé. Formosa-GO, 14 de Agosto de 2024.

Emolumento: R\$ 83,32 Taxas + Fund R\$ 36,00 Imposto R\$ 2,50 TOTAL R\$ 121,82

Daniel Jônatas Alves Silva
Escrevente

Selo Digital: 04172408122213234420043
Verifique o selo em <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>